**PROJETO DE LEI Nº 7901 / 2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FRANCISCO MARINO MODESTO (\*1920 +2007).**

**Autores: Vereadores Elizelto Guido, Miguel Júnior Tomatinho e Ely da Autopeças**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA FRANCISCO MARINO MODESTO a atual Rua 2 (SD-02), com início na Rua Juiz Paulo Penna de Alvarenga e término na Rua 04 (SD-04), no bairro Residencial Vila Rica II.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.491/2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de dezembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |